



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe

1

Sexta-feira • 4 de Janeiro de 2019 • Ano IV • Nº 1261

Esta edição encontra-se no site: www.saojosedojacuipe.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe publica:

- **Portaria Nº 003/2019, de 04 de Janeiro de 2019** - Dispõe sobre a designação de servidor comissionado e dá outras providências.

**TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE-BA
AVENIDA JOSÉ VILARONGA RIOS, S/N, SÃO JOSE DO JACUIPE-BA.
CNPJ 16.443.632/0001-60 - SITE: www.saojosedojacuipe.ba.gov.br
E-mail: prefeiturasaojosedojacuipe@hotmail.com



PORTARIA Nº 003/2019, DE 04 DE JANEIRO DE 2019.

*Dispõe sobre a designação de servidor
comissionado e dá outras providências*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais, atribuídas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO: o princípio da autotutela administrativa que permite à Administração reapreciar seus atos;

CONSIDERANDO: a imprescindível observância dos princípios basilares que devem nortear qualquer ato oriundo da Administração Pública (art. 37, da Constituição Federal);

CONSIDERANDO: o princípio da eficiência que direciona a administração pública a se empenhar em obter o melhor resultado com o mínimo de recursos.

CONSIDERANDO: a necessidade de manutenção dos programas sociais, Secretaria Municipal de Assistência Social do município de São José do Jacuípe, bem como a prestação de assistência àquelas que dela necessitam.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **LUIZ ALMEIDA SANTOS**, ocupante do Cargo Assessor Administrativo, nos termos do Decreto 296/2018, publicado diário oficial em 05 de dezembro de 2018, para exercer temporariamente funções de motorista na Secretaria Municipal de Assistência Social do município de São José do Jacuípe.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se. Cumpra-se.

SÃO JOSÉ DO JACUIPE, em 04 de janeiro de 2019.

ERISMAR ALMEIDA SOUZA
Prefeito Municipal